Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 27 / 08 / 24
Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Vereador Presidente PSB
Câmara Municipal de Altamira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 665 2.024

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se o excelentíssimo senhor PREFEITO DE ALTAMIRA CLAUDOMIRO GOMES, através da Secretaria Competente, realização dos serviços de saneamento básico, calçamento, meio fio, Bloqueteamento e/ou Asfaltamento na Avenida Jorge Nogueira, no loteamento São Francisco.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se considerando as reclamações dos moradores que transitam no perímetro supracitado, constatamos a necessidade de se realizarem as obras solicitadas.

Altamira- Para,22 de Agosto , 2024

Vereador João Estevam da Silva Neto
João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira
Correspondência recebida
Protocolo n.º 2092
Em: 22/8/2024; as 10:52 h.
Servidora